



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 152/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **INSALUBRIDADE PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL (TSB).**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando a exposição diária a agentes biológicos (sangue, saliva, fluidos corporais e secreções) e agentes químicos (como o mercúrio de amálgamas e produtos de esterilização e o enquadramento legal das diretrizes da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do trabalho. **Venho pelo presente INDICAR A INSALUBRIDADE PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL (TSB).**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de agosto de 2026.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/PDT

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

camaramunicipaldecuitepb@gmail.com